

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.230, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ANA FRANCISCA ALMEIDA DA FONSECA, matrícula n. 25306022, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.250, de 2 de julho de 2019, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/008353/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.231, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor AREOVALDO ANTONIO RAMOS, matrícula n. 97567027, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.244 dias de tempo de contribuição, prestados à SEGRH/MS, como Agente de Segurança Patrimonial, no período de 1º de setembro de 2006 a 19 de julho de 2015, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/017905/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.232, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora BRUNA NIZ TOMAZ, matrícula n. 108864027, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.289 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/027121/2020).

I- 1.270 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 15 dias, no período de 9 de novembro de 2006 a 23 de novembro de 2006;
- b) 12 dias, no período de 25 de junho de 2007 a 6 de julho de 2007;
- c) 11 dias, no período de 15 de outubro de 2007 a 25 de outubro de 2007;
- d) 153 dias, no período de 7 de fevereiro de 2011 a 9 de julho de 2011;
- e) 150 dias, no período de 27 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011;
- f) 157 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- g) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- h) 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- i) 152 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 21 de dezembro de 2013;
- j) 152 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 4 de julho de 2014;
- k) 152 dias, no período de 22 de julho de 2014 a 20 de dezembro de 2014;
- l) 10 dias, no período de 7 de março de 2016 a 16 de março de 2016.

II - 1.019 dias, prestados a Aparecido da Silva Thomaz, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 227 dias, no período de 1º de junho de 2004 a 13 de janeiro de 2005;
- b) 404 dias, no período de 1º de outubro de 2005 a 8 de novembro de 2006;